

CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA
DA ÁREA ECONÔMICA

PORTARIA Nº 1.065, DE 2 DE JUNHO DE 2011

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA ECONÔMICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e com fundamento no art. 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 876, de 03 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 04 de maio de 2011, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2011/CSP, de 1º de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIEIRA MEDEIROS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 63, DE 2 DE JUNHO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.125, de 13 de junho de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ROSELI DE FATIMA CARNEIRO, para exercer a função de Supervisor, Código GR V, na Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas, desta Secretaria, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

LUIZA HELENA DE BAIRROS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, INDEFERE, os processos referentes à Pensão Especial:

Nº 1.042 - ALBERTO RODRIGUES MORAIS-Processo nº-00009.000824/2010-80

Nº 1.043 - ANA LÚCIA DE SOUZA-Processo nº-00005.014295/2008-17

Nº 1.044 - ANTONIO CAROLINO BENEVENUTO-Processo nº-00005.014537/2008-72

Nº 1.045 - ANTONIO JORGE-PROCESSO nº-00009.000495/2010-77

Nº 1.046 - ASUE AUGUSTA PROVEDAN SERAFIN-Processo nº-00005.013521/2008-42

Nº 1.047 - DOMINGOS MAURICIO DOS SANTOS-Processo nº-00005.005125/2009-22

Nº 1.048 - EDVAN COSTA-Processo nº-00005.003387/2009-52

Nº 1.049 - EDVAN SARAIVA DOS SANTOS-Processo nº-00009.000706/2010-71

Nº 1.050 - ELIZIER PEREIRA ARAUJO-Processo nº-00005.003569/2009-23

Nº 1.051 - ELZA LOPES DE OLIVEIRA-Processo nº-00005.013480/2008-94

Nº 1.052 - ERONILSON RODRIGUES COSTA-Processo nº-00009.000140/2010-88

Nº 1.053 - EVA MARCELINA HONÓRIO-Processo nº-00005.006544/2008-09

Nº 1.054 - FRANCISCA VIANA DE MATOS-Processo nº-00005.005058/2009-46

Nº 1.055 - GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA-Processo nº-00005.006507/2009-73

Nº 1.056 - IRACEMA EUZÉBIA RODRIGUES-Processo nº-00005.007477/2008-31

Nº 1.057 - JOÃO MINEIRO DE SOUSA-Processo nº-00009.000226/2011-91

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, INDEFERE, os processos referente à Pensão Especial:

Nº 1.107 - ADELAIDE FAUSTINA DE PAULA, processo nº 00005.001139/2009-77

Nº 1.108 - GASPAR FERNANDES BARRETO, processo nº 00009.000408/2011-62

Nº 1.109 - ILTON MAIA BATISTA, processo nº 00005.015148/2008-64

Nº 1.110 - JOSÉ DA ROCHA, processo nº 00005.014922/2008-10

Nº 1.111 - MANOEL EDUARDO DE ARAÚJO, processo nº 00005.015451/2008-67

Nº 1.112 - MARIA JOSE DE SOUZA ANTENOR, processo nº 00009.000249/2011-04

Nº 1.113 - OLIVEIRA CORREIA DOS SANTOS, processo nº 00005.001144/2009-80

Nº 1.114 - OSVALDO DE SOUZA MELO, processo nº 00009.000809/2010-31

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES DE 18 DE MARÇO DE 2011

A PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, em exercício, com fundamento no art. 35 do Regimento Interno, e considerando a deliberação do Conselho em sua 193ª Assembléia Ordinária, realizada nos dias 16, 17 e 18 de março de 2011, resolve:

Nº 146 - Art. 1º Indicar os seguintes membros, para compor as Comissões Permanentes do Conselho:

I - Comissão de Políticas Públicas para Infância e Adolescência:

a) José Geraldo Machado Júnior, representante do Ministério do Trabalho e Emprego;

b) Fábio Meirelles Hardman de Castro, representante do Ministério da Educação;

c) Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

d) Maria de Lourdes Magalhães, representante do Ministério da Saúde, que será responsável pela relatoria;

e) Miriam Maria José dos Santos, representante da Inspetoria São João Bosco - Salesianos;

f) Raimunda Núbia Lopes da Silva, representante da Central Única dos Trabalhadores, que a coordenará;

g) Francisco Rodrigues Correa, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas;

h) Andrea Franzini, representante da Pastoral do Menor;

II - Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

a) Danielle Fermiano dos Santos Gruneich, representante do Ministério dos Esportes;

b) Salete Valesan Camba, representante da Secretaria de Direitos Humanos, que a coordenará;

c) Danielle Cancela Cronemberger, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) Aracélia Lúcia Costa, representante da Federação Nacional das APAE's;

e) Carlos Nicodemos, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, que será responsável pela relatoria;

f) Marco Antônio da Silva Souza, representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;

III - Comissão de Mobilização e Formação:

a) Geraldo Vitor da Silva Filho, representante do Ministério da Cultura, que a coordenará;

b) Maristela Lima Alcântara, representante do Ministério da Fazenda;

c) Denise Rabello de Brito Franco, representante do Ministério da Previdência Social;

d) Juliana de Moura Gomes, representante do Ministério das Relações Exteriores;

e) Maristela Cizeski, representante da Pastoral da Criança;

f) Fabio Feitosa da Silva, representante da União Brasileira de Educação e Ensino;

g) Adriano de Britos, representante da Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços;

h) Iralda Cassol Pereira, representante da Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho, que será responsável pela relatoria;

IV - Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar:

a) Davi Ulisses Brasil Simões Pires, representante do Ministério da Justiça, que será responsável pela relatoria;

b) Ivanildo Tajra Franzosi, representante da Casa Civil da Presidência da República;

c) Cristina de Fátima Guimarães, representante da Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

d) Glicia Thais Salmeron de Miranda, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que a coordenará;

e) Diego Vale de Medeiros, representante da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude; e

f) Alexandre Cruz de Oliveira, representante da Aldeias Infantis SOS - Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, em exercício, com fundamento no art. 35 do Regimento Interno, e considerando a deliberação do Conselho em sua 193ª Assembléia Ordinária, realizada nos dias 16, 17 e 18 de março de 2011, resolve:

Nº 147 - Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

I - coordenadores:

a) Andrea Franzini, representante da Pastoral do Menor;

b) Fábio Meirelles Hardman de Castro, representante do Ministério da Educação;

II - membros natos:

a) Maria do Rosário Nunes, Presidente do Conanda;

b) Miriam Maria José dos Santos, Vice-Presidente do Conanda;

III - membros das comissões:

a) Andrea Franzini, representante da Pastoral do Menor, e Fábio Meirelles Hardman de Castro, representante do Ministério da Educação, membros da Comissão de Políticas Públicas;

b) Aracélia Lúcia Costa, representante da Federação Nacional das APAE'S, e Salete Valesan Camba, representante da Secretaria de Direitos Humanos, membros da Comissão de Orçamento e Finanças;

c) Fábio Feitosa da Silva, representante da União Brasileira de Educação e Ensino, e Geraldo Vitor da Silva Filho, representante do Ministério da Cultura, membros da Comissão de Mobilização e Formação;

d) Alexandre Cruz de Oliveira, representante das Aldeias Infantis SOS/Brasil, Cristina de Fátima Guimarães, representante da Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, membros da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar.

Art. 2º Fica assegurada a participação de crianças e adolescentes na Comissão Organizadora da IX Conferência, cabendo à Comissão de Mobilização e Formação a definição dos critérios dessa participação.